



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 623/2022

DECLARA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Municipalidade consternada com toda a tristeza que se abala sobre a Família do Senhor João Mario Chabatura;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do membro de nossa de comunidade, Professor do Ensino Fundamental do Município de General Carneiro, admitido em 1993, JOÃO MARIO CHABATURA;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal de General Carneiro, 02 de dezembro de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL